

PORTARIA Nº 249/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2787274, de 05 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER – Analista de Gestão Pública – CPF: 892.350.612-53, Objetivo: Evento Atividade Integrada de Cidadania. Origem/Destino: Belém/Abetetuba/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207878

PORTARIA Nº 250/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2786179, de 05 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 06 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA – Assistente Administrativo – CPF: 247.132.102-00, Objetivo: Evento Atividade Integrada de Cidadania. Origem/Destino: Belém/Abetetuba/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207882

PORTARIA Nº 251/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795359, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Ação referente ao PPA. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207883

PORTARIA Nº 257/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795043, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: EVERTON MARCEL MEDEIROS DE BARBOSA – AUXILIAR DE INFORMÁTICA – CPF: 881.322.342-00, Objetivo: O SERVIDOR IRAR DAR SUPORTE NA PARTE DE SISTEMA DE INTERNET NAS AÇÕES. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207883

PORTARIA Nº 258/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795443, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM – SECRETARIA – CPF: 019-685-282-02, Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Ação referente ao PPA. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207922

PORTARIA Nº 258/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795443, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM – SECRETARIA – CPF: 019-685-282-02, Objetivo: Responsável pelo serviço de comunicação desta secretaria: Fotografar, filmar e produzir material para a comunicação. Ação referente ao PPA. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207922

PORTARIA Nº 256 /2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2794539, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: Solange Maria Souza Ramalho – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 691.666.412-68, Objetivo: A Conselheira da Mulher Solange Maria Souza Ramalho irá participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucuruí, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no município de Tucuruí-PA. Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207919

PORTARIA Nº 255/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2794816, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: Kelen Cristina Vieira dos Santos – Assistente Social – CPF: 610.113.802-00, Objetivo: – A servidora Kelen Cristina Vieira dos Santos irá e participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucuruí, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no município de Tucuruí-PA. Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207908

PORTARIA Nº 252/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795158, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA – Assistente Administrativo – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

de 2025, conforme informações abaixo: REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA – Assistente Administrativo – CPF: 017.632.202-73, Objetivo: – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207892

PORTARIA Nº 253/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795144, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 12 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: MARISA ELENICE SILVA LIMA – Diretora de Autonomia Econômica – CPF: 695.440.692-91, Objetivo: – Ação referente ao PPA. Na oportunidade, informamos que a ação está vinculada ao projeto atividade – 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/NovaTimboteua/Peixe Boi/Primavera/Salinópolis/Santarém Novo/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207897

PORTARIA Nº 254/2025-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2795144, de 06 de Junho de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 12 a 14 de Junho de 2025, conforme informações abaixo: Marcia Andreia Jorge de Lima – Coordenadora – CPF: 429.095.202-00 Objetivo: – A Coordenadora Márcia Andreia Jorge de Lima irá e participar da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Tucuruí, que será realizada no dia 13 de junho de 2025, no município de Tucuruí-PA. Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1207901

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A.

O COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária da Plenária, realizada em 30 de maio de 2025; e

Considerando o processo 2021/838594 protocolado na SEDEME em 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 91,2% (noventa e um vírgula dois por cento) calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido, correspondente às saídas, internas e interestaduais, dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.255.417-3 e nº15.429.160- 9.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I – é vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II – as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente,

utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”;

III – do total débito fiscal será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguido da observação: “CRÉDITO PRESUMIDO CONFORME RESOLUÇÃO Nº022, DE 30 DE MAIO DE 2025”;

IV – a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa ALUBAR METAIS E CABOS S/A, inscrita no Cadastro de Contri-